
DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 149/2023

Aprova a implantação de taxa única de atendimento no Centro de Educação Alimentar e Terapia Nutricional - CEATENUT, para o ano de 2024.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREX-0155/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a implantação de taxa única de atendimento no Centro de Educação Alimentar e Terapia Nutricional - CEATENUT no valor de R\$ 10,00 (dez reais), para o ano de 2024.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de novembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de novembro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais